



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 0990 JATEÍ-MS, TERÇA FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021 PÁGINA 01 DE 02

<p>PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE</p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
--	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Licitação	PAG	02
Atos do Poder Legislativo – Extrato de Contrato	PAG	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, *caput*, e Inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa MESSISAS APARECIDO DE GOIS inscrita no CNPJ sob o nº 30.861.627/0001-06, com sede na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 11, Distrito de Nova Esperança, Cep. 79.720.000 no Município de Jateí/MS, para prestação de serviço de Transporte de Malote da Administração Pública Municipal para o Distrito de Nova Esperança no município de Jateí/MS, conforme as especificações e quantitativos do Termo de Referência, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e com fundamento no artigo 25, *caput*, e Inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2021**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS
SIMPA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP

OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil aplicada ao setor público para assessoramento nas áreas contábil, orçamentária, financeira como revisão do cálculo do duodécimo, auxiliar vereadores e comissões no exame das contas da câmara, propor normas internas contábeis (suplementos de fundos), fazer levantamento e impacto financeiro na folha dos servidores da câmara municipal de jatei/MS, bem como o acompanhamento dos processos de natureza contábil, em trâmite perante do tribunal de contas do estado de mato grosso do sul, conforme as especificações técnicas contidas no termo de referência, em anexo pelo período de 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Art. 25, incisos II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR MENSAL: R\$: 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R\$: 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL
3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURIDICA

ASSINAM:

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ – **Contratante**
MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO – **Contratado.**

FORO: Comarca de Fatima do Sul/MS

Jateí/MS, 19 de abril de 2021.